



# Diário Oficial do **Município**

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais**

quinta-feira, 27 de abril de 2017

Ano IV - Edição nº 00123 | Caderno 1

## **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica**



Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

[iprej.ba.ipmbrasil.org.br](http://iprej.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FDF30169A3BFBE16EB75073D7E4B8BEC

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016.
- ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO.

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Termo Aditivo



## Licitações

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Nº Processo: 008/2017

Nº do Contrato: 004/2016

**CONTRATANTE:** IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

**CONTRATADO:** CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA LTDA – ME, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 09.134.416/0001-77, com sede na Av. Brasília, 1603, centro, Maracás, Bahia,

**OBJETO:** prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2016, passando a vigorar de 01 de abril de 2017 a 30 de setembro de 2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela cláusula décima do contrato principal.

#### DOTAÇÃO:

Unidade: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ  
Projeto atividade 09.271.061.2.033– Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ  
Elemento: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

**CONTRATO Nº:** 004/2017

**VALOR MENSAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2017 a 30 de setembro de 2017.

**André Ângelo Borges Oliveira**  
Diretor Presidente do IPREJ

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



## Licitações

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Nº Processo: 010/2017

Nº do Contrato: 006/2016

**CONTRATANTE:** IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

**CONTRATADO:** REZENDE ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME estabelecida à Av. Trancredo Neves, nº 909, SL 1406, Centro, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 05.579.710/0001-31.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação dos serviços de assessoria/consultoria especializada em Direito Previdenciário, no âmbito administrativo e judicial, para fins de: assessoramento do IPREJ e seus prepostos, nos aspectos jurídicos relacionados às atividades de gestão do RPPS; exame e elaboração de pareceres sobre aspectos diversos relacionados às atividades de gestão do RPPS; exame e acompanhamento das demandas do IPREJ perante o Tribunal de Contas dos Municípios; representação administrativas e judicial em processos de interesse do IPREJ (contencioso administrativo e judicial); orientação e acompanhamento no exame dos pedidos de concessão e revisão de benefícios, bem como elaboração dos pareceres jurídicos respectivos; consultoria na manutenção da regularidade cadastral e fiscal, inclusive no que se refere à obtenção e manutenção do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária); acompanhamento de representantes em reuniões institucionais previamente agendadas; regularização do Instituto de Previdência perante a Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores, inclusive realizando cobrança/acordo para recebimento de contribuições atrasadas perante estes entes; assessoramento na concessão de benefícios previdenciários para segurados do Regime Próprio de Previdência Municipal, com a supressão, no escopo dos serviços contratados nos termos do contrato nº 006/2016, dos serviços consistentes em *“formalizar perante o MPS – Ministério da Previdência Social e INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social o envio de formulários e relatórios pertinentes às informações exigidas por lei”*; ficando o Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2016, passando a vigorar de **01/04/2017 a 31/12/2017**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** A presente alteração do objeto, prazo e valor está amparada do inciso I, b do art. 65 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela cláusula segunda e terceira do Contrato nº 006/2016.

**DOTAÇÃO:**

Unidade: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ

Projeto atividade 09.271.061.2.033– Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ

Elemento: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.

**CONTRATO Nº:** 006/2016

**VALOR MENSAL:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

André Ângelo Borges Oliveira  
Diretor Presidentedo IPREJ

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Termo Aditivo



## Licitações

### ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié – Bahia.

**CONTRATADO:** INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL, devidamente cadastrada no C.N.P.J. sob n.º. 12.398.781/0001-01, situada a Rua Minas Gerais, n. 229, 1º andar, sala 102, Edf. Minas Trade Service, Pituba, Salvador – Bahia.

**OBJETO:** prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 006/2014, passando a vigorar de **01/04/2017 a 31/12/2017**.

**Onde se lê:**

“Nº Processo: 013/2017

Nº do Contrato: 013/2017”

“CONTRATO Nº: 013/2017”

**leia-se:**

“Nº Processo: 013/2017

Nº do Contrato: 006/2014”

“CONTRATO Nº: 006/2014”

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Município 003, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié, Termo aditivo, terça-feira, 25 de abril de 2017, ano IV, Edição nº 00122, caderno 1.

**André Ângelo Borges Oliveira**  
Diretor Presidente do IPREJ